



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 090/2022

“Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Gestão 2021/2023)”.

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997 regulamentada pelo Decreto n.º 5.751 de 24 de outubro de 1997 e suas alterações, reunido ordinariamente no dia 27 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Recompôr a Presidência da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da gestão 2021/2023, tendo em vista a vacância do cargo, que em cumprimento ao Artigo 28 com seu Parágrafo Único, do Decreto nº 8.141 de 13 de janeiro de 2016, passa a vigorar com os seguintes membros:

Presidente:- Ricardo de Arruda Fagundes Postigo (NR)

Vice-Presidente:- Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins

Primeira Secretária:- Marília Silvânia Barbosa

Segunda Secretária:- Ariane Paula Pinto.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 04 de Fevereiro de 2022.

RICARDO DE ARRUDA FAGUNDES POSTIGO
Presidente do CMAS